

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Contratação de uma empresa, ou um (a) profissional médico (a) ultrassonografista, com o objetivo de contemplar as demandas de diagnósticos dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Augustinópolis-TO, de acordo com as prioridades estabelecidas nos protocolos médicos, respeitando-se suas indicações e contraindicações. A contratação faz em vista a elevada demanda de procedimentos com finalidade diagnóstica através da ultrassonografia feita com médico (a) capacitado, cuja oferta de prestadores de serviços, nesse caso, de referência na rede de saúde seja inexistente e/ou insuficiente, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Tacianny Padilha Targino– Secretária Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de uma empresa, ou um (a) profissional médico (a) ultrassonografista para realizar exames de ultrassonografia (usg) como: usg abdômen total, usg de vias urinárias, usg de próstata via abdominal, usg obstetrícia simples e usg transvaginal, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, via Unidade Básica de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, é justificada pela necessidade de garantir um atendimento de qualidade, ágil e eficiente aos pacientes. A presença de um (a) especialista capacitado (a) permite a realização de exames precisos, interpretando corretamente os resultados, o que é fundamental para o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado de diversas condições de saúde. Além disso, essa contratação contribui para reduzir filas

de espera, otimizar recursos e melhorar o fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde, promovendo um cuidado mais humanizado e eficiente para a população.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa, ou um (a) profissional médico (a) ultrassonografista para realizar exames de ultrassonografia que podem ser necessários para diagnósticos específicos. A presença de um (a) especialista capacitado (a) permite a realização de exames precisos, interpretando corretamente os resultados, o que é fundamental para o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado de diversas condições de saúde. Em resumo, a solução escolhida para a contratação é uma abordagem abrangente que visa garantir um atendimento de qualidade, rápido e eficiente, contribuindo para a melhoria da saúde dos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, via Unidade Básica de Saúde – USB e Secretaria Municipal de Saúde. Garantindo que ele atenda às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de forma contínua e eficaz.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa ou profissional contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Registro e Licenciamento:

- A empresa ou profissional deve possuir registro junto aos órgãos competentes, como a Anvisa e o Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Certificações que comprovem a regularidade do funcionamento e a conformidade com as normas de saúde.

2. Experiência e Qualificações:

- Comprovação de experiência na realização de exames de ultrassonografia em contextos de urgência e emergência.
- Profissionais qualificados, como médicos radiologistas ou ultrassonografistas, com formação específica e certificações adequadas.

3. Equipamentos Adequados:

- Disponibilidade de equipamentos modernos e adequados para a realização dos exames, que atendam às normas de qualidade e segurança.
- Manutenção regular dos aparelhos e garantia de que estejam tecnicamente em conformidade.



4. Protocolos de Atendimento:

- Apresentação de protocolos de atendimento que garantam a realização dos exames com segurança e eficácia.
- Normas para a preservação da privacidade e dignidade dos pacientes durante os exames.

5. Capacidade de Atendimento:

- Capacidade para atender a demanda da UPA em tempo hábil, com disponibilidade de horários flexíveis.
- Garantia de que o atendimento será realizado de forma rápida e eficiente, especialmente em situações de emergência.

6. Triagem e Laudos:

- Realização de triagem adequada dos pacientes antes dos exames.
- Emissão de laudos claros, objetivos e em prazo definido, garantindo que os resultados sejam comunicados rapidamente à equipe médica da UPA.

7. Referências e Avaliações:

- Apresentação de referências de outros serviços de saúde onde o trabalho foi realizado, além de avaliações de satisfação de usuários e instituições.

8. Compliance com Normas Legais:

- Garantia de que todos os serviços prestados estejam em conformidade com as legislações vigentes e regulamentações do setor de saúde.

9. Treinamento Continuado:

- Proposta de programas de capacitação continuada para os profissionais envolvidos, visando à atualização constante e aprimoramento das habilidades técnicas.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. CLINICA MEDICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.240.228/0001-48 - Valor total: R\$ 60.000,00;
2. INS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 52.383.274/0001-00 – Valor total: R\$ 64.472,50
3. CLINICA E LAB QUALITY LTDA , inscrita no CNPJ: 11.310.870/0001-83 – Valor total: R\$ 67.307,00
4. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 61.844,80.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	UNID/MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SV	USG ABDÔMEN TOTAL	140	R\$ 81,08	R\$ 11.351,67
2	SV	USG DE VIAS URINÁRIAS	120	R\$ 79,58	R\$ 9.550,00
3	SV	USG DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	100	R\$ 82,08	R\$ 8.208,33
4	SV	USG OBSTETRÍCIA SIMPLES	290	R\$ 78,85	R\$ 22.866,50
5	SV	USG TRANSVAGINAL	150	R\$ 79,67	R\$ 11.950,00
TOTAL					R\$ 63.926,50

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 63.926,50 (Sessenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem:

1. Qualidade do Atendimento:

- Garantir a realização de exames de ultrassonografia com alta precisão diagnóstica, contribuindo para a identificação rápida e correta de condições médicas.

2. Redução do Tempo de Espera:

- Diminuir o tempo de espera dos pacientes para a realização dos exames, proporcionando atendimento ágil, especialmente em situações de urgência.

3. Emissão Rápida de Laudos:

- Garantir a entrega de laudos em um prazo definido, permitindo que a equipe médica da UPA possa tomar decisões de forma mais rápida e eficiente.

4. Aprimoramento da Saúde dos Pacientes:

- Melhorar o monitoramento e a gestão das condições de saúde dos pacientes atendidos, proporcionando um acompanhamento mais eficaz e individualizado.

5. Satisfação do Paciente:

- Aumentar a satisfação dos usuários com o atendimento prestado, promovendo uma experiência positiva no acesso aos serviços de saúde.

6. Capacitação e Desenvolvimento:

- Promover a capacitação contínua da equipe técnica envolvida, garantindo que se mantenham atualizados com as melhores práticas e tecnologias.

7. Segurança do Paciente:

- Assegurar que todos os procedimentos sejam realizados em conformidade com as normas de segurança e qualidade, minimizando riscos associados aos exames.

8. Confiabilidade no Diagnóstico:

- Aumentar a confiabilidade dos diagnósticos através de tecnologia de ponta e profissionais qualificados, reduzindo o número de diagnósticos errôneos.

9. Melhoria Contínua:

- Implementar um sistema de avaliação e feedback para monitorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo a melhoria contínua do processo.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.

3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

1. Avaliação da Qualidade do Serviço:

- Realizar auditorias periódicas para avaliar a qualidade dos exames e dos laudos emitidos.
- Verificar a conformidade com as normas e protocolos estabelecidos.

2. Verificação de Credenciais:

- Confirmar as qualificações, certificações e credenciais dos profissionais envolvidos na realização dos exames.
- Avaliar a experiência anterior da empresa ou profissional em contextos semelhantes.

3. Treinamento e Capacitação:

- Garantir que a equipe técnica receba treinamento adequado e contínuo nas melhores práticas e tecnologias disponíveis.
- Implementar programas de reciclagem para manter a equipe atualizada.

4. Manutenção dos Equipamentos:

- Estabelecer um cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ultrassonografia.
- Realizar inspeções regulares para garantir que os aparelhos estão em pleno funcionamento e em conformidade com as normas de segurança.

5. Gestão de Dados e Laudos:

- Implementar um sistema seguro para o gerenciamento dos dados dos pacientes, garantindo a privacidade e a confidencialidade das informações.
- Estabelecer protocolos para a emissão e comunicação de laudos, evitando mal-entendidos ou atrasos na entrega.

6. Gestão de Emergências:

- Criar planos de contingência para o atendimento em situações de emergência, como falha no equipamento ou necessidade de atendimento imediato.
- Treinar a equipe para lidar com eventualidades durante a realização dos exames.

7. Avaliação de Resultados:

- Monitorar os resultados dos exames realizados, buscando identificar padrões de erros ou resultados que não condizem com os diagnósticos clínicos.
- Implementar um sistema de feedback junto aos médicos e pacientes para avaliar a eficácia do serviço.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa ou profissional para realizar ultrassonografias pode trazer alguns impactos ambientais, que devem ser considerados para promover práticas sustentáveis e a responsabilidade ambiental. Aqui estão alguns dos principais impactos:

- **Geração de Resíduos Sólidos:**

- Os exames de ultrassonografia podem gerar resíduos, como papel para laudos, materiais descartáveis (gazes, luvas, etc.), que precisam ser manejados corretamente para evitar poluição.

- **Consumo de Energia:**

- Os equipamentos de ultrassonografia consomem energia elétrica, e sua operação contínua pode aumentar o consumo total de energia da UPA, contribuindo para a pegada de carbono se a fonte de energia não for renovável.

- **Água:**

- A utilização de água em procedimentos de limpeza e desinfecção pode aumentar o consumo hídrico da instalação, impactando a gestão dos recursos hídricos.

- **Produtos Químicos:**

- O uso de produtos químicos para limpeza e desinfecção de equipamentos e locais de trabalho pode causar contaminação se não forem descartados ou tratados de forma adequada.

- **Ruído:**

- A operação de equipamentos pode gerar níveis de ruído que, se excessivos, podem impactar o ambiente da UPA e o bem-estar dos pacientes e da equipe.

Para minimizar os impactos ambientais, algumas práticas podem ser adotadas:

- **Gestão de Resíduos:**

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos, incluindo reciclagem de papel e descarte adequado de materiais hospitalares.

- **Eficiência Energética:**

- Utilizar equipamentos que sejam energeticamente eficientes e promover práticas de economia de energia dentro das instalações.

- **Uso Consciente da Água:**

- Implementar sistemas de economia de água e reaproveitar água sempre que possível.
- Capacitar a equipe sobre a importância da sustentabilidade e como reduzir impactos ambientais no cotidiano da UPA.

- **Treinamento em Práticas Sustentáveis:**



- Capacitar a equipe sobre a importância da sustentabilidade e como reduzir impactos ambientais no cotidiano da UPA.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando que a contratação se mostra adequada e necessária para atender às necessidades da Secretaria, garantindo maior eficiência na comunicação institucional e melhorando o relacionamento com a população. A escolha da empresa seguirá critérios técnicos e econômicos, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

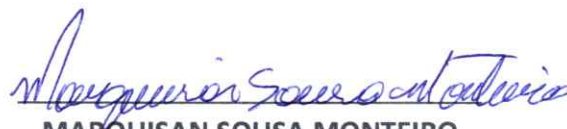
Augustinópolis – TO, 04 de fevereiro de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TACIANNY PADILHA
TARGINO:022370461
07

Assinado de forma digital
por TACIANNY PADILHA
TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico da Divisão de Compras